



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quarta-feira, 20 de março de 2024

Ano XII - Edição nº 02128 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A68228CAC1DBEB459392869086F7B00

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 053-2024
- DECRETO Nº 55 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
DECRETO Nº 56 - ALTERAÇÃO DE QDD.
- RESOLUÇÃO Nº 004/2024 - CMAS
- RESOLUÇÃO Nº 005/2024 - CMAS
- RESOLUÇÃO Nº 006/2024 - CMAS

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024

A Prefeitura Municipal de Uauá-BA, por meio do Setor de Contratos, no uso de suas atribuições, em decorrência do Contrato nº 053/2024, que tem por objeto a **SERVIÇOS ESPECIALIZADA EM BUFFET, ORGANIZAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA 2024, QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 26, 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2024, DO MUNICÍPIO DE UAUÁ-BA**, torna pública e oficializa a presente **“ERRATA”** ao **EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024**, publicado no Diário Oficial do Município | Ano XII – Edição nº 02110 Caderno 1 | sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1 - Onde se lê:

“23/02/2024”.

2 - Leia-se:

“26/02/2024”.

Uauá-BA, 20 de março de 2024.

Pedro Morais Ribeiro
Setor de Contratos

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 55 DE 15 DE MARÇO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$23.200,00 (Vinte e três mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares**40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****1.004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES**

4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes	20.200,00
Total por Ação:	20.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.200,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF - Bolsa Família E CadÚnico**

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

Total Suplementado: 23.200,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA**

3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.200,00
Total por Ação:	20.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.200,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO FNAS**

3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

Total Anulado: 23.200,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 15 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 15 de março de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 56 DE 15 DE MARÇO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

50101 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	10.260,19
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.260,19	0,00
Total por Modalidade:	10.260,19	10.260,19
Total por Ação:	10.260,19	10.260,19
Total por Unidade Orçamentária:	10.260,19	10.260,19
Total Geral:	10.260,19	10.260,19

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 15 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 15 de março de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 04/2024

“Dispõe sobre repasse de recursos para estruturação da Rede de Serviços do SUAS, para atender a APAE”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 04/2023, realizada em 19 de março de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, a execução da Programação orçamentária nº 293200220240001 de destinação de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social para a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, ação 219-G, para atender as APAES – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Uauá-Bahia, cadastrada no Portal SIGTV;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e será publicada em diário Oficial do município;

Uauá – Bahia, 19 de Março de 2024.

Josefa de Almeida Barros

Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 05/2024.

“Dispõe sobre Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social”..

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 04/2023, realizada em 19 de março de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Co-financiamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social no Exercício de 2023, referente ao Plano de Ação exercício de 2023, que pactuou atendimento e acompanhamento na Proteção Social Básica (Serviço de Proteção Integral as Famílias – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV); Proteção Social Especial de Média Complexidade (Serviço de Proteção Especializada as famílias e Indivíduos – PAEFI e Piso de Transição de Média Complexidade – Pessoa com Deficiência Idosas e suas Famílias), Benefício Eventual e Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e será publicada em diário oficial do município.

Uauá – Bahia, 19 de Março de 2024.

Josefa de Almeida Barros

Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

“Dispõe sobre aprovar o Diagnóstico da Política Municipal de Assistência Social”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 04/2023, realizada em 19 de março de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, o Diagnóstico Socioterritorial da Política Municipal de Assistência Social de uauá-Bahia;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e será publicada em diário Oficial do município;

Uauá – Bahia, 19 de Março de 2024.

Josefa de Almeida Barros

Presidente do CMAS